**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

Entre

Logical Gravity, Lda, com a marca comercial uCharge, com sede Av. das Nações Unidas, n. 22B 1600-528 Lisboa, com a atividade de comércio e distribuição de energia, fornecimento e instalação de sistemas de carregamento de veículos elétricos, aplicação e instalação de equipamentos de energias renováveis e de todos os produtos com elas relacionados, com a Pessoa Coletiva nº 514 645 024, aqui representada por Ramiro Miguel Soeiro Fernandes, a seguir designada por Primeiro Outorgante.

VFP – Clube de Eventos Encontros Volvistas, com sede na Av. 1º de Maio, nº 48 – 5ºC 2825-395 Costa de Caparica , Pessoa Coletiva nº 515773735, a seguir designado por Segundo Outorgante,

Considerando que:

O VFP - Clube de Eventos Encontros Volvistas é uma associação com personalidade jurídica constituída por órgão sociais e direção e tem como objectivo dinamizar as suas actividades através da cooperação com entidades culturais, desportivas e outras, procurando alargar o seu âmbito de actividades e proporcionar assim aos seus associados novas oportunidades de carácter formativo, cultural, desportivo e social;

é celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

A Primeira Outorgante compromete-se a conceder aos associados do Segundo Outorgante, mediante a apresentação do cartão de sócio, os seguintes benefícios:

1. Desconto de 10% em todos os produtos em venda e instalação dos mesmos, com exceção de produtos em campanhas temporárias.
2. Visita de Cortesia uCharge (Visita gratuita ao local onde o associado pretenda instalar um carregador para inspeção e levantamento de necessidades).
3. uCharge OPC (Condições especiais para instalação de sistemas de carregamento públicos).
4. Cartão de Carregamento uCharge - Emissão e envio gratuito do cartão de carregamento em postos públicos da uCharge, com condições especiais (tarifário especial) no nosso cartão de carregamento através do qual vendemos energia para a mobilidade elétrica aos associados que aderirem ao mesmo através do protocolo. Estes cartões podem ser utilizados em todos os postos ligados á rede Mobi.e, de todos os operadores, (ePlug, uCharge, EDP, Galp, Prio, KLC, Mobiletric, etc.)
5. Poupança e Eficiência Energética

- Serviço gratuito de pesquisa do fornecedor mais barato de energia para os imóveis dos associados.

- Serviço gratuito de consultoria para eficiência energética de edifícios. (Estudo técnico e financeiro gratuito para implementação de sistemas de painéis fotovoltaicos).

Cláusula 3ª

O Segundo Outorgante compromete-se a fazer a divulgação do presente protocolo pelos seus associados, através dos seus meios normais de comunicação.

Cláusula 4ª

Este protocolo é valido por um ano, contado a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, salvo se alguma das partes o denunciar por escrito com uma antecedência mínima de 30 dias

Costa de Caparica 18 Janeiro 2022

Pela Logical Gravity Pelo VFP – Clube de Eventos Encontros Volvistas